



CULTURA

CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelas inscritas;

RESOLVE:

a) Acolher os recursos interpostos, reconsiderar a decisão e HABILITAR as candidatas a seguir relacionadas, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando todos os motivos de inabilitação:

PEDIDOS DE RECURSO DEFERIDOS
Andreina Gomes Pinheiro de Almeida
Giovanna dos Santos Francisco
Milena Chaves de Miranda

b) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as candidatas INABILITADAS neste certame, a saber

INABILITADAS
Kailane Araujo da Silva
Vitória Duarte

c) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as candidatas HABILITADAS neste certame, a saber:

HABILITADAS
Andreina Gomes Pinheiro de Almeida
Esthefany Gabriele Silva Domingos
Giovanna dos Santos Francisco
Juliana Ferreira Silva
Luana Caroline Rodrigues de Araújo Santana
Maria Gabrielle Delmino Silva
Maria Júlia dos Santos Ferreira
Milena Chaves de Miranda
Sindy Horrara dos Santos Ramos Rosa
Stéphanie Queiroz do Nascimento
Victoria Christina Silva Teixeira Pequeno
Vitória Regina Marques dos Santos

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO IV TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS GESTORA: Luciane Aparecida dos Santos Mosca CPF: 216.033.798-60

PROCESSO SEI nº 35044/2023

OBJETO: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para Pessoas Adultas (18 a 59 anos) e famílias, com ou sem crianças, que se encontrem em situação de rua ou, ainda, em trânsito e sem condições de autossustento, na modalidade Casa de Passagem, no município de Jundiá.

Pelo presente instrumento, nos termos do inciso II, "a", § 5º, do artigo 26 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Luciane Aparecida dos Santos Mosca, vem apostilar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2024 em referência, firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 50.951.466/0003-02, a fim de excluir o veículo VOYAGE - Placa EYZ 0635 do plano de trabalho, sem alteração do objeto da parceria e do valor global do termo.

ASSINATURA: 29/10/2025
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

FUMAS

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB - E
TITULATÓRIA - 04/2025

Nos termos da listagem constante da CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) nº 008/2016 de 10 de março de 2016, expedida pelo Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, representado por Jefferson Coimbra - Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social de Ação Social - FUMAS e Clovis Pinhata Baptista - Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS e, na data de 29 de outubro de 2025, expedida nos termos do parágrafo único do artigo 38 do Decreto nº 9.310/18 e destinada à titulação do ocupante da unidade imobiliária do Núcleo Urbano Informal implantado na matrícula nº 39.225

FUMAS

do 1º ORI - Loteamento Parque Corrupira - Etapa 1, localizado Avenida Nicola Accieri - Gleba B-1 - Bairro Corrupira, nesta cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, processo administrativo PMJ nº 16.965-8/1999 - e publicado no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2025, atribui a PROPRIEDADE PLENA sobre o imóvel: lote 03 da quadra A, objeto dessa matrícula aos beneficiários o sr. Laurindo Lopes, brasileiro, motorista, cadastrado no CPF nº xxxx e RG nº xxxx e sua esposa sra. Marluza Maria Santana Lopes, brasileira, do lar, cadastrada no CPF nº xxxx e RG nº xxxx casados pelo regime de comunhão universal de bens (conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no dia 01/04/2021, no livro nº xx, às páginas xx/xx do 2º Tabelionato de Notas de Jundiá/SP), nos termos dos artigos 11, V e VII, 23 e 41 da Lei Federal nº 13.465/17.

O referido é verdade e dou fé

Jundiá, 29 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JEFFERSON COIMBRA
Superintendente

CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 53, de 23 de outubro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo SEI nº FMS.0000378/2025 e FMS.0000212/2025;

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, Divisão de Gestão de Pessoas, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 15h30, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CLASSIFICAÇÃO - NOME

4.º Classificado - Lista Geral:

- Bruno Henrique Casado Piva

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

INEDITORIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO - 41ª FESTA DA UVA E 12ª EXPO VINHOS JUNDIAÍ 2026

1. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, coorganizadora da 41ª Festa da Uva e 12ª Expo Vinhos Jundiá 2026, em parceria com a Prefeitura de Jundiá e o Turismo Jundiá, convida empresas interessadas a patrocinar um dos mais importantes eventos de cultura e tradição do Brasil, que celebra a rica herança agrícola de Jundiá.

A Festa da Uva, que atrai dezenas de milhares de visitantes de todo o país e do exterior desde 1934, tem como objetivo oferecer lazer à comunidade e aos turistas, valorizando a cultura local, a história, as tradições, e a produção de uvas e vinhos.

2. DO EVENTO

- Evento: 41ª Festa da Uva e 12ª Expo Vinhos Jundiá 2026.
- Período de Realização: 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31 de janeiro e 1, 6, 7 e 8 de fevereiro de 2026.
- Local: Parque Comendador Antônio Carbonari (Parque da